



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000002316/A
Código de Verificação
9CRNW5CXM

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 16/01/2023 17:29		Competência 01/2023	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
	Nome/Razão Social FABIANO DA SILVA COUTINHO ME			CNPJ 13.226.805/0001-08	
	Endereço AVENIDA NICARAGUA		Número: 700	Complemento	
	Bairro NOVA PORTO VELHO	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76820-184	
	Inscrição Municipal 14233290	Email clovismar34@gmail.com			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social MAURO NAZIF RASUL			CNPJ/CPF 70162000782		
Endereço Câmara dos Deputados		Número:	Complemento Anexo IV, Gabinete 818		
Bairro PRAÇA DOS 3 PODERES	Cidade Brasília	UF DF	CEP 70160900		
Inscrição Municipal	Email dep.mauronazif@camara.leg.br		País BRASIL		

CÓDIGO DO SERVIÇO
035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Veiculação de Atividades Parlamentar do dep. Dr. Mauro no jornal eletronico www.newsrondonia.com.br, no mes de janeiro/2023
NOTA QUITADA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 700,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	700,00	3,37	23,59	0,00	0,00	
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Informações Complementares:
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.